

# RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO -2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

**1º TRIMESTRE –2024**

## **ÍNDICE**

---

1º-INFORMAÇÃO

2º-INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º-FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTO E ALCANCE.

1º-RESULTADO DO CONTROLE

5º-CONCLUSÃO

## **I –INFORMAÇÕES**

---

PRESIDENTE: **CRISTOVÃO FREIRE DOS SANTOS**

Período do Exame: **02/01/2024 A 31/03/2024**

## **II –INTRODUÇÃO**

---

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Estância - Sergipe, relativas ao período de em **02/01/2024 A 31/03/2024**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

## **III –FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.**

---

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;

- Lei Complementar n.º101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretariado Tesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 02/01/2024 A 31/03/2024 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

## **CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

Analisando os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

### **CONTABILIDADE**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

### **CONCURSO PÚBLICO**

Durante o primeiro trimestre de 2024, não foi realizado nenhum concurso público.

### **ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela ResoluçãoTC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

### **OBRAS E/OU REFORMAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no primeiro trimestre de 2024 obras e reformas

## **PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO**

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.

## **DESPESA COM PESSOAL**

SEGUNDO A EC Nº25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº325/2019

<b>TÍTULO</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
<b>Repasso recebido</b>	<b>2.660.105,88</b>	<b>-</b>
<b>Limite Legal</b>	<b>1.862.074,11</b>	<b>70,00%</b>
<b>Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)</b>	<b>1.840.300,39</b>	<b>69,18%</b>

## **CONCLUSÃO**

---

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Câmara Municipal de Estância**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.



Câmara Municipal de

**Estância**

**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

**Câmara Municipal de Estância/SE, 02  
de Abril de 2024.**

  
**SAMUEL RODRIGUES DE FREITAS**  
CPF: 102.801.545-34  
CONTROLE INTERNO

## **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **primeiro trimestre de 2024**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº.101/00–Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Estância/SE, 02 de Abril de 2024



SAMUEL RODRIGUES DE FREITAS  
CPF: 102.801.545-34  
CONTROLE INTERNO